Associação
para o Estudo do
Direito do Consumo

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

IX Curso de Pós-Graduação em Comércio Electrónico e Serviços Digitais

Coordenação Científica e Executiva
Prof. Doutor Rui de Mascarenhas Ataíde
Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha
Mestre Vítor Palmela Fidalgo

Início: 1 de Fevereiro de 2027
Fim: 14 de Junho de 2027

18h30-19h30 e 20h00-21h00

à distância (plataforma Zoom)

PROGRAMA
(provisório)

Módulo I
Introdução

1. O Direito do Comércio Electrónico e dos Serviços Digitais – Prof. Doutor Luís Menezes Leitão (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *1.2.2027, 2.ª feira*

2. Internet: funcionamento e governação – Prof. Doutor João Gomes de Almeida (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *1.2.2027, 2.ª feira*

3. A supervisão do comércio electrónico – Prof. Doutora Raquel Alexandra Brízida Castro (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *8.2.2027, 2.ª feira*

4. A Internet das coisas (*Internet of Things* – IoT) – Dr. João Gabriel (GPA) *8.2.2027, 2.ª feira*

5. As comunicações electrónicas como serviços públicos essenciais. A tutela do serviço universal – Prof. Mário Frota (Associação Portuguesa de Direito do Consumo) *15.2.2027, 2.ª feira*

Módulo II
Comércio *online*

6. Direito aplicável aos contratos *online* e tribunal competente – Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *15.2.2027, 2.ª feira*

7. Contratação *online* (B2C e B2B) – Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*) 22.2.2027, 2.ª feira*

8. Contratação a distância, incluindo de serviços financeiros – Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *22.2.2027, 2.ª feira*

9. «Contratos inteligentes» (*smart contracts*) – Dra. Cláudia Raposo Correia (KGSA) *1.3.2027, 2.ª feira*

10. «Termos e condições». Contratos com prestadores de serviços intermediários, cláusulas abusivas e práticas desleais – Prof. Mário Frota (Associação Portuguesa de Direito do Consumo) *1.3.2027, 2.ª feira*

11. *E-marketplaces* – Prof. Doutora Susana Almeida (Associação Portuguesa de Direito do Consumo) *8.3.2027, 2.ª feira*

12. Os direitos dos consumidores no mercado digital – Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira **(**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*) 8.3.2027, 2.ª feira*

13. O direito de livre desvinculação do consumidor – Mestre Carlos Lacerda Barata (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *15.3.2027, 2.ª feira*

14. O contrato de prestação de serviços de comunicações electrónicas (celebração, modificação) – Mestre Neuza Lopes (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *15.3.2027, 2.ª feira*

15. O contrato de prestação de serviços de comunicações electrónicas (perturbações) – Prof. Mário Frota (Associação Portuguesa de Direito do Consumo) *22.3.2027, 2.ª feira*

16. Fornecimento e prestação de conteúdos e serviços digitais – Prof. Doutora Maria de Lurdes Pereira (Nova School of Law) *22.3.2027, 2.ª feira*

17. Publicidade *online*. Correio electrónico não solicitado (*spam*) – Prof. Doutor Luís Menezes Leitão (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *29.3.2027, 2.ª feira*

18. Arrendamentos de curta duração – Mestre António Barroso Rodrigues (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *29.3.2027, 2.ª feira*

19. Práticas comerciais desleais *online* – Mestre João Menezes Leitão (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *5.4.2027, 2.ª feira*

20. Transporte em veículos descaracterizados e a contratação através de plataformas electrónicas – Mestre António Barroso Rodrigues (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *5.4.2027, 2.ª feira*

21. Actualizações e alterações aos conteúdos ou serviços digitais – Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *12.4.2027, 2.ª feira*

22. A protecção de dados *online* – Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *12.4.2027, 2.ª feira*

23. Promoção de partilha de dados na economia digital – Prof. Doutor Nuno Sousa e Silva (Universidade Católica Portuguesa) *19.4.2027, 2.ª feira*

24. Documento electrónico – Juiz Desembargador Luís Filipe Sousa (Relação de Lisboa) *19.4.2027, 2.ª feira*

25. Tributação do comércio electrónico. O Sistema de Balcão Único (*One-Stop-Shop*) – Prof. Doutor Paulo Marques (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *26.4.2027, 2.ª feira*

26. Resolução de litígios de consumo no mercado digital – Prof. Doutor Tiago Soares da Fonseca (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *26.4.2027, 2.ª feira*

Módulo III
Serviços digitais e prestadores intermediários

27. Âmbito de aplicação do RSD – Prof. Doutor Dário Moura Vicente (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *3.5.2027, 2.ª feira*

28. Isenção de responsabilidade pelo simples transporte e armazenagem temporária (*mere conduit* e *caching*) – Prof. Doutor José Alberto Vieira (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *3.5.2027, 2.ª feira*

29. Serviços de associação de conteúdos (hipernexos, *hyperlinks*) – Prof. Doutora Mafalda Miranda Barbosa (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) *10.5.2027, 2.ª feira*

30. Isenção de responsabilidade pelo alojamento virtual (*hosting*) – Prof. Doutor Luís Menezes Leitão (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
10.5.2027, 2.ª feira

31. Responsabilidade e deveres dos prestadores intermediários: regimes especiais – Prof. Doutor Alexandre Dias Pereira (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) *17.5.2027, 2.ª feira*

32. Inexistência de deveres gerais de vigilância e a cláusula do «bom samaritano» – Dra. Inês Sítima Craveiro (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *17.5.2027, 2.ª feira*

33. Remover, bloquear, identificar: as ordens das autoridades aos prestadores intermediários– Mestre Vítor Palmela Fidalgo (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *24.5.2027, 2.ª feira*

34. **Deveres de «devida diligência» aplicáveis aos prestadores de serviços intermediários em geral** – Mestre Joana Costa Lopes (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *24.5.2027, 2.ª feira*

35. Deveres de «devida diligência» aplicáveis aos prestadores de serviços de alojamento virtual, incluindo plataformas em linha – Dra. Daniela Rodrigues de Sousa (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *31.5.2027, 2.ª feira*

36. Deveres de «devida diligência» de fornecedores de plataformas em linha – Mestre António Barroso Rodrigues (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *31.5.2027, 2.ª feira*

37. Deveres de «devida diligência» de fornecedores de plataformas em linha que permitam a consumidores celebrar contratos a distância com comerciantes – Dra. Inês Sítima Craveiro (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *7.6.2027, 2.ª feira*

38. Da imunidade ao *stewardship*: a gestão do risco sistémico pelas plataformas e motores de pesquisa em linha de muito grande dimensão – Mestre Vítor Palmela Fidalgo (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) *7.6.2027, 2.ª feira*

39. Responsabilidade contra-ordenacional – Prof. Doutor Duarte Rodrigues Nunes (Universidade Europeia) *14.6.2027, 2.ª feira*

Associação
para o Estudo do
Direito do Consumo

FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

TEXTO DE APRESENTAÇÃO

O comércio electrónico, através dos serviços digitais, constitui hoje parte significativa da economia mundial, tendo entrado amplamente na vida quotidiana de todos. A evolução do mercado e da tecnologia, bem como a experiência de mais de duas décadas de aplicação da Directiva n.º 2000/31/CE (Directiva do Comércio Electrónico) e das correspondentes leis nacionais, entre nós o Decreto-Lei n.º 7/2004 (Lei do Comércio Electrónico), determinaram a apresentação, em Dezembro de 2020, da Proposta de Regulamento relativo a um mercado único de serviços digitais, que haveria de culminar num Regulamento dos Mercados Digitais (*Digital Markets Act* – Regulamento (UE) n.º 2022/1925) e num Regulamento dos Serviços Digitais (*Digital Services Act* – Regulamento (UE) n.º 2022/2065). Este último, de 19 de Outubro de 2022, entrou em vigor em 16 de Novembro de 2022 e é plenamente aplicável desde 17 de Fevereiro de 2024. As obrigações das plataformas e dos motores de pesquisa em linha de muito grande dimensão começaram, porém, a aplicar-se já em 2023, na sequência da respectiva designação pela Comissão.

O Regulamento dos Serviços Digitais (RSD) mantém uma linha de continuidade com o quadro anterior. Retoma as isenções de responsabilidade dos prestadores intermediários e a proibição de deveres gerais de vigilância, e não revoga a Directiva sobre o Comércio Electrónico. Acrescenta-lhe, contudo, um conjunto muito relevante de novas regras, designadamente um sistema escalonado de deveres de devida diligência, que culmina na gestão do risco sistémico pelos maiores operadores, e um modelo de supervisão partilhado entre a Comissão Europeia e os Coordenadores dos Serviços Digitais nacionais.

Decorridos mais de dois anos e meio sobre a sua plena aplicação, o RSD deixou de ser um texto a estudar em abstracto. A Comissão adoptou as primeiras decisões de incumprimento, com coimas aplicadas às plataformas *X* e à *Temu*. Aceitou compromissos vinculativos, emitiu orientações (por ex., sobre a protecção de menores) e integrou códigos de conduta no quadro do Regulamento. O Tribunal de Justiça da União Europeia, por seu turno, tem vindo a redefinir os contornos das isenções de responsabilidade. Entre nós, a Lei n.º 12-A/2026, de 15 de Abril, assegurou a execução do RSD na ordem jurídica interna. A lei designa a ANACOM como Coordenador dos Serviços Digitais, atribui competências sectoriais à ERC e à CNPD, estabelece o regime contra-ordenacional aplicável e altera a Lei do Comércio Electrónico.

O IX Curso decorrerá de Fevereiro a Junho de 2027, das 18h30 às 21h00, sempre à segunda-feira. As aulas serão ministradas à distância, via *Zoom*, através de ligação a disponibilizar pela organização do Curso.